



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n.º 45/2023, que Concede o Título de Cidadã do Recife à Juíza de Direito Wilka Pinto Vilela. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023**, de autoria da **Vereadora Aline Mariano**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder **Concede o Título de Cidadã do Recife à Juíza de Direito Wilka Pinto Vilela.**

Sua vida profissional, desde o início do Curso foi estagiária na Defensoria Pública do Estado, na cidade de Sirinhaém (período de 4 anos), bem como no escritório de Advocacia do seu genitor Vilela.

Wilka Pinto Vilela é natural de Garanhuns-PE e reside desde os 5 anos de idade na cidade do Recife. É Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Família, Interditos e Registro Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em exercício na cidade do Recife desde agosto de 2014, no Foro Rodolfo Aureliano.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Atualmente, acumula a 4ª Vara de Família e é Professora Universitária da matéria Direito de Família.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023, de autoria da Vereadora Aline Mariano, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023, de autoria da Vereadora Aline Mariano, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Waldomiro Amorim – SD
Suplente

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

